

DECRETO Nº 2227/2018

**NOMEIA MEMBROS
PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.**



Antonio Zilli, Prefeito Municipal de Urubici, SC, no uso de suas atribuições legais, resolve DECRETAR

Art. 1º Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1408/2009, para compor o Conselho Municipal de Educação, os cidadãos abaixo indicados:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edina Warmling - Titular
Flávia Rosana Wroblewski Vieira - Suplente

Maria Willemann Warmling - Titular
Elizete Aparecida Pereira Ribeiro - Suplente

b) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Aline de Souza Morgan - Titular
Cristiane Aparecida Melo - Suplente

c) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Ensino Fundamental

Rita Aparecida de Souza - Titular
Mariluce Martins Nunes de Souza - Suplente

Educação Infantil

Joice Aparecida Farias Santos - Titular
Veridiana Moraes Costa - Suplente

d) REPRESENTANTE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS EDUCANDOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Ednar Aparecida de Souza - Titular
Alina de Souza Rodrigues - Suplente

e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

URUBICI

Tasiane Menin - Titular
Lara Custódio - Suplente

f) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE URUBICI

Andreza Aparecida de Oliveira - Titular
Rita Geniovirdes Mathias Andrade - Suplente

g) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

Lidiane Niehues - Titular
Fabíola Meurer - Suplente

h) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Carolina de Souza Warmling - Titular
Simone Vieira Oliveira Rodrigues - Suplente

i) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE URUBICI

Gisleine Morgan Soares Pereira - Titular
Fátima Maria de Souza da Cruz - Suplente

j) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE URUBICI

Ana Carla de Souza - Titular
Gervásio Stang - Suplente

l) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE URUBICI

Elenita Israel - Titular
Aline de Liz Souza Grandi - Suplente

m) REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE URUBICI

Deivid Beckhauser Gaspar - Titular
Maria Gorete Heinzen Borges - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1922/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici/SC, em 04 de Maio de 2018.

Antonio Zilli
Prefeito Municipal